



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 73/2022

EXONERA DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE VISITADOR DO PIM A SRA. ELIANE BUENO BRIZOLLA

Roberto Maciel Santos, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR da função temporária de Visitador do PIM a Sra. Eliane Bueno Brizolla, em função do término da validade do contrato.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 17 de maio de 2022.


Roberto Maciel Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Secretário Municipal de Fazenda
Gelson Ardenghy Alves

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 17/05/22 a 01/06/22
Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria da Administração

